



**PORTARIA Nº 251, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.**

**DESIGNA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO  
EM CLASSE ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.479 de 28 de dezembro de 2010 art. 33, DESIGNA gratificação pelo exercício classe especial de Professor no exercício de atividades com turma que abrigue alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a senhora, **MARIANGELA PERINI WILDE**, sob a matrícula 62/0, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar de 03/09/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
primeiro de outubro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

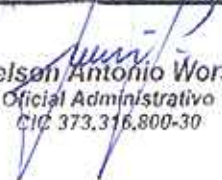
Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 10 de 12

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30

